

EDITAL Nº 023/2025**ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGA PARA BOLSISTA DE
EXTENSÃO – EDITAL UNIVERSAL DE EXTENSÃO/FAPES**

O Diretor Geral da Escola Superior São Francisco de Assis – ESFA, Edcarlos Mário Hoffman, no uso de suas atribuições legais torna público o presente Edital que estabelece as normas do Processo Seletivo para preenchimento de vaga de bolsista de extensão referente ao Edital FAPES Universal de Extensão 02/2024, destinada ao projeto de pesquisa intitulado “Tridimensionalidade em Ação: Explorando Potenciais Interdisciplinares com Impressão 3D”.

I – DAS VAGAS

- a) O processo seletivo estabelece a abertura de 01 (uma) vaga para bolsas de extensão.

Bolsa de Pesquisa			
Quantidade	Modalidade de Bolsa	Valor	Período de Vigência
01	Extensão (EXT-E)	R\$ 700,00	10 meses

II – DOS REQUISITOS

- a) Estar regularmente matriculado em algum curso de graduação na Escola Superior São Francisco de Assis;
- b) Não estar cursando o primeiro ou último período do curso;
- c) Não possuir vínculo empregatício ou qualquer modalidade de bolsa remunerada, exceto bolsa estudantil como NOSSA BOLSA, PROUNI, etc.;
- d) Possuir cadastro ativo e atualizado na plataforma Sigfapes (www.sigfapes.es.gov.br);
- e) Possuir currículo lattes atualizado na plataforma lattes (<https://lattes.cnpq.br/>).

III – DAS INSCRIÇÕES

- a) As inscrições deverão ser realizadas através do formulário de inscrição disponibilizado no endereço eletrônico da Escola Superior São Francisco de Assis (www.esfa.edu.br);

- b) O candidato deverá entregar o currículo lattes e documentos comprobatórios em envelope lacrado e devidamente identificado (com nome e nº do edital) no setor de protocolo da ESFA até o término do período de inscrição. Sob pena de desclassificação. **Atenção, a entrega dos documentos através do protocolo da instituição deverá respeitar os horários de funcionamento do mesmo.**

IV – DO CRONOGRAMA

Evento	Período
Período de Inscrição	24/11 a 08/12/2025
Divulgação dos Resultados	A partir de 09/12/2025
Convocação	A partir de 09/12/2025
Implementação da Bolsa	Até 15/12/2025

V – PROCESSO DE SELEÇÃO

- a) O processo de seleção será composto por duas etapas: análise de currículo lattes e coeficiente de rendimento da graduação até o período anterior à inscrição;
- b) A nota final do candidato será totalizada de 0 (zero) a 10 (dez), onde a análise do currículo lattes representará 50% da nota e a análise do coeficiente de rendimento representará os demais 50%;
- c) Os critérios a serem contemplados na avaliação do currículo são:

Critério	Peso	Observação
Publicações e Submissões (artigos, resumos, capítulos)	5 pontos por publicação	Máx. 3
Participação no Programa de Iniciação Científica	5 pontos por semestre	Máx. 2
Experiência em Impressão 3D (cursos, projetos de extensão, etc.)	10 pontos	-
Participação em Eventos Técnicos-Científicos	2 pontos por evento	Máx. 5

Monitoria de Disciplina/Projeto	1 ponto por monitoria	Máx. 5
---------------------------------	--------------------------	--------

- d) Serão considerados documentos comprobatórios do currículo lattes certificados de conclusão e declarações;
- e) O coeficiente de rendimento corresponde à média das notas finais das disciplinas/projetos cursados até o semestre 2025/1. Este será obtido pela coordenação de pesquisa junto à secretaria, não sendo necessária a apresentação pelo aluno;
- f) No caso de empate, o critério a ser utilizado será a ordem de inscrição.

VI – RESULTADOS

- a) Será classificado o primeiro colocado após avaliação dos critérios de seleção;
- b) Os demais classificados a partir da segunda colocação serão automaticamente convertidos a suplentes;
- c) Os resultados serão amplamente divulgados em espaço digital da IES, bem como no espaço físico.

VII – CONVOCAÇÃO

- a) O candidato classificado deverá comparecer a coordenação de pesquisa da ESFA na data estabelecida pelo cronograma deste edital e em horário estabelecido pelo coordenador;
- b) No momento da convocação, os candidatos classificados deverão apresentar em mãos os seguintes documentos: comprovante de matrícula e cópia de documento de identificação com foto;
- c) No momento da convocação, os candidatos classificados deverão apresentar o portal Sigfapes (www.sigfapes.es.gov.br) com os documentos listados no item X deste edital.

VIII – DESCLASSIFICAÇÃO

- a) A não entrega do currículo lattes e comprovantes em data estipulada acarretará na desclassificação do candidato;

- b) O candidato que não apresentar o portal Sigfapes com os documentos listados no item X deste edital será desclassificado;
- c) O candidato classificado que não comparecer em data estipulada será desclassificado;

IX – CONVOCAÇÃO DE SUPLENTES

- a) Havendo vagas remanescentes por desclassificação de candidatos anteriormente classificados, será realizada nova convocação a partir dos suplentes anteriormente classificados no resultado final.

X – IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

- a) Para implementação da bolsa o candidato deve possuir cadastro atualizado na plataforma Sigfapes (www.sigfapes.es.gov.br);
- b) Para validação do atendimento aos requisitos do bolsista pela equipe da FAPES, os(as) candidatos(as) à bolsa deverão disponibilizar no item “Envio de Documentos Pessoais” de seus respectivos SIGFAPES, no prazo estabelecido para requisição de bolsas, os documentos listados abaixo:

Documento	Observação
RG ou CNH	-
CPF	-
Comprovante de Residência	-
Diploma de Maior Titulação	Além do diploma, serão aceitos certificados e declarações de conclusão.
Comprovante de Matrícula	Obtido junto à secretaria da ESFA.
Histórico Escolar c/ Coeficiente de Rendimento	Obtido pelo coordenador junto à secretaria da ESFA.
Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários	https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp

Federais e à Dívida Ativa da União	
Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual do Espírito Santo	https://s2-internet.sefaz.es.gov.br/certidao/cnd
Certidão Negativa de Débito com Tributos Municipais	Disponível no endereço eletrônico de seu município.
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces
Extrato do CAGED ou Extrato do INSS (CNIS)	https://meu.inss.gov.br/#/login
Currículo Lattes atualizado nos últimos 30 dias	www.lattes.cnpq.br
Termo de Responsabilidade Junto à FAPES	A ser preenchido junto ao coordenador do projeto no ato da convocação.
Plano de Atividades do SIGFAPES	Preenchido junto ao coordenador do projeto no ato da convocação.
Autorização de residência por prazo indeterminado no país	Apenas para estrangeiros.

XI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela direção.

Santa Teresa, 12 de novembro de 2025.

EDCARLOS MÁRIO HOFFMAN
Diretor Geral da ESFA